CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ: 23.765.175/0001-95 - CEP 35.580-000

RESOLUÇÃO Nº 325/2012

"Reprova as contas do Município de Japaraíba/MG, exercício de 2003"

A Câmara Municipal de Japaraíba aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam rejeitadas as contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2003, nos termos do processo nº 686.15, proveniente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Japaraíba, em 22 de Maio de 2012.

Maurício Baltazar de Melo
Presidente

Alair Antônio Borges
1º Secretário